



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

051

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.222 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder a Senhora ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora Efetiva, Padrão "L", Lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 53 (cinquenta e três) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3934, de 27/10/77, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 10 de novembro de 1977

\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de novembro de 1977.

Maria de Fátima de Macedo.

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=